

Acta da reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Alfena, realizada aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e catorze.

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do Dr. Arnaldo Pinto Soares, estando presentes os senhores vogais; Luis Ramos Moreira Garcês; António Sérgio Ribeiro Pinto, Eng^a. Ana Maria Teixeira de Macedo e Jorge Manuel da Silva Pimenta.

Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente Dr. Arnaldo Pinto Soares, pelas 21H30, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.05.2014

PONTO 2 - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014

PONTO 3 - AVERBAMENTO DE UMA SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO PAROQUIAL

PONTO 4 - ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA

Começou por usar a palavra o senhor Presidente para falar dos acordos de execução, o que na prática se traduz na aplicação da Lei 75/2013.

Explicou que esta lei refere-se à delegação de competências nas freguesias, designadamente nas áreas da limpeza de bermas e valetas, manutenção de parques e jardins e pequenas reparações nas escolas.

Explicou que a lei define a necessidade de negociação para acertar a transferência de meios humanos e financeiros, tendo em conta a persecução das novas competências.

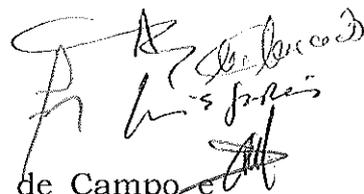
Informou que ainda existe uma enorme divergência com o município sobre esta matéria.

Disse que a Câmara Municipal de Valongo, propõe pagar às freguesias metade daquilo que paga à empresa que actualmente presta o serviço.

Também explicou que para além destas divergências, relativamente ao valor global a distribuir pelas quatro freguesias, a proposta do município ainda agrava mais a dificuldade de entendimento, porque propõe pagar mais a Ermesinde e Valongo, já que consideram que estas duas cidades devem ter uma maior frequência de varredura, relativamente às restantes freguesias.

O senhor Presidente explicou que o executivo não aceita que Alfena seja tratada de forma diferente dos outros, porque considera que os seus habitantes também pagam impostos e por isso merecem tratamento igual aos restantes munícipes.

Enalteceu a postura do Presidente da freguesia de Valongo, porque apesar de não se sentir prejudicado, declarou publicamente estar ao



lado dos autarcas da freguesia de Alfena e da freguesia de Campo e Sobrado, porque também considera que deve haver igualdade de tratamento.

Lamentou que o senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Valongo não tenha esse entendimento, porque trata de forma desigual as freguesias do mesmo concelho, apesar de sensibilizado para o problema.

De seguida falou sobre a discussão pública do PDM e referiu que em sua opinião é uma oportunidade única de cada cidadão verificar o que o documento propõe e simultaneamente sugerir e indicar alterações que julgue importantes.

Informou que existe um calendário específico para que os cidadãos possam consultar o PDM e simultaneamente questionarem sobre o mesmo, porque estará nas instalações da Junta de Freguesia de Alfena uma equipa técnica da Câmara Municipal de Valongo, para ajudar a esclarecer possíveis dúvidas.

De seguida falou sobre as obras sob o viaduto da A41 e sobre o seu andamento.

Explicou que está a ser colocada a malha de enrelvamento e está ser realizada a pavimentação dos arruamentos, ambas as obras da responsabilidade da freguesia.

Terminou dizendo que de seguida será construído o edifício de apoio, obra que será construída em parceria com o município de Valongo.

Relativamente à Casa das Associações disse que a escritura de aquisição realizar-se-á brevemente.

Terminada a sua intervenção o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Secretário Sérgio Pinto que fez alusão aos diferentes eventos realizados e a realizar; Festa da Criança, 7ª Concentração Motard, 2º Trail dos 4 Caminhos, A Noite dos Mistérios, a 1ª White Party e a finalizar a 3ª edição da Feira de Artesanato de Alfena.

Falou ainda sobre as Férias Escolares e do seu programa. Salientou que o objectivo é ocupar os nossos jovens, de forma a que estes possam praticar desporto, participar em actividades lúdicas e culturais.

Explicou que esta organização só é possível graças à colaboração de diferentes associações da freguesia.

A terminar referiu que as actividades desenrolar-se-ão entre o dia 30 de Junho e o dia 01 de Agosto de 2014 e tem inscrição gratuita.

Acrescentou que a Associação Viver Alfena terá um serviço complementar a este e com alimentação incluída, no entanto neste campo de férias haverá lugar a pagamento de um determinado valor pela inscrição.

De seguida usou a palavra o senhor Tesoureiro Luis Garcês, para dizer que lamenta os constantes atentados aos bens públicos que ultimamente têm ocorrido na freguesia.

Referiu como exemplo o caso de São Lázaro em que levantaram a calçada e lançaram os paralelos ao rio.

Falou também de uma senhora que lançou dois sacos com detritos ao rio Leça, o que em sua opinião demonstra uma enorme falta de civismo.

Disse que este facto foi participado às autoridades porque felizmente houve um cidadão que não deixou passar o facto em claro. A pessoa em causa anotou a matrícula do carro e assim foi possível participar o incidente.

O senhor Presidente explicou que sobre a questão de São Lázaro, já é recorrente a destruição de bens públicos e por isso a Junta de Freguesia alertou a GNR para o problema e espera que alguma coisa seja feita.

De seguida usou a palavra o vogal senhor Jorge Pimenta, para falar sobre a actividade do seu pelouro, explicando que não tinha nada a acrescentar relativamente ao que disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia, designadamente sobre a obra sob o viaduto da A41.

Usou novamente a palavra o senhor Presidente para informar que a Assembleia Municipal de Valongo, realizou uma visita a Alfena.

Disse que os deputados da Assembleia tiveram a oportunidade de fazer o percurso a pé, desde a Igreja Matriz de Alfena até à Escola Secundária e verificaram a dificuldade que representa fazer este percurso, porque infelizmente não existe transporte escolar para os alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.

Mais explicou que o objectivo desta acção foi sensibilizar o poder político, para a injustiça que está a ser cometida para com os estudantes alfenenses.

Salientou que outro dos locais visitados foi a construção de uma moradia na rua de Baguim, porque segundo ele, uma coisa é ver a obra em projecto, outra coisa é ver no local o que está a ser feito.

Considerou que está em causa o interesse público e foi isso que quis transmitir aos senhores deputados e também ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo.

Terminado o período antes da ordem do dia, o senhor Presidente passou de imediato à ordem trabalhos:

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.05.2014.

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente perguntou ao restante executivo se concordavam com o teor da acta. Não havendo questões a colocar foi a acta aprovada por unanimidade.

De seguida o senhor Presidente passou ao PONTO 2 - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014.

Sobre este ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente explicou de forma sucinta os motivos que levaram a esta alteração do orçamento.

Passou a explicar que esta alteração se deve essencialmente à reduzida margem que apresentam algumas rubricas, mas essencialmente serve para reforçar a rubrica do Espaço Multiusos (viaduto da A41) e assim acautelar encargos assumidos com a realização das obras em curso.

Colocado o assunto à discussão foi este ponto aprovado por unanimidade.

PONTO 3 - AVERBAMENTO DE UMA SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO PAROQUIAL.

Sobre este assunto o senhor Presidente referiu que a família de José Maria Ferreira Marques, falecido a 23.03.1996, requereu à Junta de

Freguesia de Alfena, o averbamento da sepultura perpétua onde este está sepultado, porque apesar de ser o local onde a família tem sido sepultada ao longo dos anos, não possuem documento juridicamente válido, para fazer prova da titularidade sobre o terreno/sepultura perpétua.

O senhor Presidente explicou que foram realizadas as diligências necessárias, para confirmar a titularidade da sepultura em causa, designadamente através da consulta do arquivo da autarquia.

No entanto, não foram encontrados registos relativos à sepultura perpétua.

A terminar leu o documento que a família apresentou e no qual duas testemunhas certificam que a sepultura em causa sempre foi utilizada e zelada pela família de José Maria Ferreira Marques. (Anexo 1)

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena explicou que perante este cenário a autarquia irá afixar um edital durante trinta dias, no qual mencionará a intenção de averbar a sepultura em nome da família Marques e caso não haja reclamações será o processo concluído com a emissão do alvará.

Após esta exposição o senhor Presidente colocou à votação este ponto da ordem de trabalhos, sendo que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos não havendo outros assuntos a tratar e finda a ordem de trabalhos o senhor Presidente deu a palavra ao público.

Inscreveu-se para o efeito o senhor Adelino Oliveira, que começou por dizer que relativamente à limpeza a freguesia algo vai mal, porque considerou que a freguesia estava muito suja.

Também disse que existe um buraco na vedação junto à ponte de Cabeda que nunca foi reparado, apesar das várias reclamações já apresentadas à Câmara Municipal de Valongo. Considerou que esta anomalia coloca em causa a segurança de pessoa e bens.

Ainda no uso da palavra o senhor Adelino, referiu-se também aos buracos nos passeios que ficaram por tapar, após os partidos políticos arrancarem os outdoors da campanha eleitoral.

Sobre a denuncia referente ao lançamento de lixo no rio Leça enalteceu a atitude do cidadão e da autarquia, ao denunciarem esta agressão ao meio ambiente.

De seguida interveio o senhor Joaquim Pimenta para perguntar ao executivo, se os indivíduos que fazem sistematicamente mal à freguesia, não são os mesmos que recebem apoio social.

O senhor Presidente sobre as questões do senhor Adelino, disse que tomou nota das mesmas e a Junta de Freguesia de Alfena tratará de as encaminhar para a Câmara Municipal de Valongo porque é a entidade responsável, pela limpeza e varredura da freguesia. Relativamente ao que disse o senhor Joaquim Pimenta, considerou que o papel da freguesia é incluir e não excluir, por isso a questão social deve continuar a preocupar a autarquia.

Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião cerca das 22H25, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Aquendo do termo
Luis Ramon Horta Filho
Antonio Sérgio Reseiro Pinto
Cino Herculano Teixeira
Jorge Joaquim Sitas Simuta

(Anexo 1)

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e catorze, comparecerem na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena, perante mim, **Arnaldo Pinto Soares**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, concelho de Valongo, compareceram:

- **Luís Moreira da Costa**, portador do documento de identificação **2650973**, N.I.F **155 121 774**, casado, nascido a 30/04/1941, na freguesia de Alfena, concelho de Valongo, residente na rua Padre Cruz número 46, 4445-167 Alfena;

- **Eduardo Moreira de Sousa**, portador do documento de identificação **5842445**, N.I.F **156 333 635**, casado, nascido a 07/05/1958, na freguesia de Alfena, concelho de Valongo, residente na rua Padre Américo número 20, 4445-166 Alfena;

Disseram os presentes acima identificados, e do meu conhecimento pessoal, que é do seu perfeito conhecimento que **José Maria Ferreira Marques**, residente à data do seu falecimento na rua São Vicente 2422, 4445-210 Alfena, ocorrido em 23/03/1996 e sua esposa, **Armandina da Silva Santos**, residente na mesma morada à data do seu falecimento ocorrido em 8/01/2011, eram possuidores de um terreno no Cemitério Paroquial de Alfena, a que corresponde uma sepultura perpétua na Secção número 2 do referido Cemitério, onde se encontram sepultados, e que durante todo o tempo de posse zelaram por esse espaço, actos praticados à vista e com o conhecimento de toda a gente sem oposição de quem quer que seja, e com a convicção de exercerem assim direitos próprios, actos esses que continuaram e são igualmente praticados pelos seus herdeiros, **Armando José da Silva Marques**, **Maria José dos Santos Marques**, **Manuel José dos Santos Marques**, **José Maria dos Santos Marques**, **Cândido José dos Santos Marques**, **António José Santos Marques** e **Maria Antónia dos Santos Marques**.

Mais disseram que esta justificação se impõe pelo facto de não possuírem documento juridicamente válido, para fazer prova da titularidade sobre o terreno / sepultura perpétua, cujo terreno veio à sua posse há muitos anos, sem que seja possível apurar a sua data, e de já terem solicitado à Junta de Freguesia buscas no sentido de apurar registos que conferissem tal, mas que nada foi possível apurar.

Alfena, Secretaria da Junta de Freguesia, 2014.05.14

O Presidente da Junta de Freguesia

Arnaldo Pinto Soares

Os Declarantes

* *Eduardo Moreira de Sousa*

* *Luís Moreira da Costa*